



Rio Grande do Sul
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Praça Tancredo Neves, 300
MUNICÍPIO DE ALPESTRE
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18

Departamento de Compras e Licitações

Aos dezesseis dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Vinte e Quatro, no endereço sito a Praça Tancredo Neves, cidade de Alpestre, reuniram-se, a partir das 09 horas, a comissão incumbida de dirigir e julgar o Procedimento Licitatório da Tomada de Preço nº 14/2023, a fim de receberem os invólucros contendo a documentação e propostas relativas ao certame e proceder a abertura dos envelopes de habilitação e demais atos como previsto no edital correspondente.

Cabe ressaltar que o titular da Comissão de Licitação, Sr. Evandro Adão Partichelli, não pode comparecer, assim sendo substituído por seu suplente, Sr. Gilmar Matias da Silva.

As empresas participantes foram as seguintes:

Nome da Empresa	Representante Presente
BOA FE CONSTRUÇÕES LTDA	
CONSTRUOS CONTRUTORA LTDA	Carlos Alberto Schmitz
M & C INCORPORADORA LTDA	Cesar Luiz Sartori
MTX CONSTRUÇÕES LTDA - ME	Lucas Antônio Konflanz

Procedeu-se então, a abertura dos invólucros contendo a documentação de habilitação, os quais foram examinados e rubricados pelos presentes e integrados ao processo da licitação. Após a análise da documentação de habilitação, a Comissão de Licitações apurou o seguinte resultado:

Empresas Habilitadas:

NOME
BOA FE CONSTRUÇÕES LTDA
CONSTRUOS CONTRUTORA LTDA
M & C INCORPORADORA LTDA

Empresas Inabilitadas:

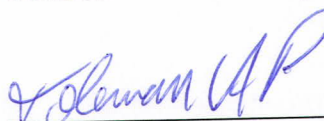
NOME
MTX CONSTRUÇÕES LTDA - ME

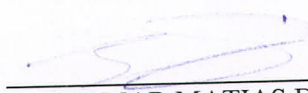
A empresa MTX CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ: 18.914.483/0001-03, foi inabilitada por, em consulta ao setor de engenharia do município devido a qualificação técnica, não apresentar a comprovação da cláusula 8, VIII, alínea b do edital; visto o entendimento que o sistema de vedação vertical não segue os padrões construtivos exigidos para esta obra.

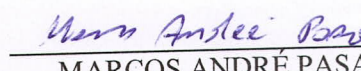
Cabe ressaltar que a empresa BOA FE CONSTRUÇÕES LTDA, apresentou Declaração de Benefícios da Lei Complementar nº 123, como sendo para a Tomada de Preço nº 15/2023, sendo o correto a Tomada de Preço nº 14/2023, e sendo isso considerado mero erro formal sem prejuízo no referido certame.

Os licitantes ficam desde já intimados, para, apresentarem no prazo de 05 (cinco) dias úteis recurso quanto à decisão transcrita na presente ata, podendo o mesmo ser protocolado diretamente no setor de Protocolos da Prefeitura, ou enviado por e-mail para o endereço de e-mail licitação@alpestre.rs.gov.br. Após fase de interposição de recurso, será marcada nova data para sessão de abertura e julgamento das propostas com respectivo notificação anterior das empresas participantes. Nada mais a tratar a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que após lida e aprovada vai assinada pela Comissão e pelas Empresas licitantes presentes.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO


TOLEMAN ALAN PICOLI
Presidente Comis. Licitações


GILMAR MATIAS DA
SILVA
Membro Comis. Licitações


MARCOS ANDRÉ PASA
Membro Comis. Licitações



Rio Grande do Sul
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Praça Tancredo Neves, 300
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18
MUNICÍPIO DE ALPESTRE

Departamento de Compras e Licitações

LICITANTES:

CARLOS ALBERTO SCHMITZ
CONSTRUOS CONTRUTORA LTDA

CESAR LUIZ SARTORI
M & C INCORPORADORA LTDA

LUCAS ANTÔNIO KONFLANZ
MTX CONSTRUÇÕES LTDA - ME